



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.928, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>20/09/2022</i>

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ALTERANDO-SE A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.468/2021 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.134/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação de alteração da composição de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 160/22 - SMMDU.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2021 alterada pela Portaria nº 1.134, de 05 de julho de 2022, desde já designados, alterando-se seu art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam designados como membros da **“Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”**, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: **MONICA PIRES FARINHA DOS SANTOS – RG nº 44.859.314-2, ALEXSANDRO HORIKIRI – RG nº 20.738.022-3 e ALEXANDRA FEITOSA BEBIANO DOS SANTOS – RG nº 49.152.645-3”**.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.468/2021 alterada pela Portaria 1.134/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo